

*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*

*Rio de Janeiro, R. J*

Ata da 1.333a. Sessão da 45a. Reunião Ordinária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, (CONSELHO PLENO), realizada aos vinte e nove dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, em sua sede, A Avenida Marechal Câmara, duzentos e dez, sexto andar - CASA DO ADVOGADO - Estado do Rio de Janeiro.-

Aos vinte e nove dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, reuniu-se em CONSELHO PLENO, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a Presidência do Professor Caio Mário da Silva Pereira, presentes o Secretário Geral, Dr. Oswaldo Astoípho Rezende, e os Senhores Conselheiros Drs. Raul de Sousa Silveira, representante da Seção do Acre; Hermann Assis Baeta, José Frejat e José Oliveira Costa, de Alagoas; José Bernardo Cabral e J.M.Othon Sidou, do Amazonas; Jonas Mello de Carvalho, da Bahia; Carlos Maurício Martins Rodrigues, do Ceará; Haryberto de Miranda Jordão, do Distrito Federal; José Eduardo Santos Neves, do Espirito Santo; Abelino de Sena Nunes, Salvador Batista de Moraes e Sylvio Curado, de Goiás; Fernando Eugênio dos Reis Perdigão, Manoel Martins dos Reis e Sebastião Pinto Costa, do Maranhão; Jurandyr dos Santos Silva de Mato Grosso; Francisco de Assis Serrano Neves, de Minas Gerais; Luiz Carlos Valle Nogueira e Oswaldo de Souza Valle, do Pará; Heleno Cláudio Fragoso, do Paraná; Alfio Ponzi e Corintho de Arruda Falcão, de Pernambuco; E

*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*

*Rio de Janeiro, R. J*

ros do Brasil, em sessão de Comissão da Câmara dos Depu  
tados, de que os premios devidos pelos seguros obrigatō  
rios de trânsito não são pagos a advogados mas, sim, ao  
prōprio beneficiário, mediante cheque nominal, porque i  
númeras eram as queixas de que os profissionais não en  
tregavam as quantias recebidas aos respectivos clientes.  
Informou que protestara, no momento em que o Presidente  
do I.R.B. fizera a referida declaração, e pedia ã Presi  
dência providências para que fossem cessados aqueles cer  
ceamento da profissão. O Senhor Presidente declarou que,  
recentemente, o Conselho havia se manifestado contra i  
dêntico procedimento do INPS, e que tomaria as medidas  
cabíveis no presente caso. Apōs o que usou da palavra o  
Ex-Presidente, Dr. José Ribeiro de Castro Filho para 2  
comunicações, a saber: a) que, no prōximo ano, registrar  
-se-ã o centenário de nascimento do professor Odilon de  
Andrade, o qual com incedível brilho e iniquálável devo  
tamento, exercera a presidência do Conselho Federal de  
(1948 a 1950). Entendia, assim, que o Conselho deveria  
comemorar a referida data. O Senhor Presidente, acolhendo  
a indicação, informou que a passagem natalícia a serpres  
tada ao Eminente colega seria, condignamente, comemorada.  
b) que mais uma vez, seria obrigado a se manifestar con  
tra o clima de violências que continua dominando o país,  
em virtude de recentes prisões efetuadas em São Paulo, de  
diversos jornalistas, que culminaram com o suicídio de  
um deles. - Vladimir Herzog - no local em que estava pre  
so. Conclamava o Conselho a continuar se batendo pela  
normalidade jurídica, visando aos advogados o direito de  
visitarem clientes presos, o restabelecimento pleno do

*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*

*Rio de Janeiro, R. J*

b) em companhia do Conselheiro Serrano Neves, visitara a Secional de Minas Gerais, atendendo ao convite que lhe fora feito pelo Presidente Raymundo Cândido; c) que em virtude do transcurso, no próximo dia dezoito de novembro do 45º aniversário da criação da Ordem dos Advogados do Brasil, e, no ano de 1976, a publicação do primeiro Regulamento da Instituição, baixara a Resolução nº 40/75 considerando o período de 18 de novembro de 1975 a 17 de dezembro de 1976 "Ano XLV da Ordem dos Advogados do Brasil". Que, a propósito, já se reunira com a Comissão de Ex-Presidentes, anteriormente nomeada (Resolução nº 33/75) para programar as comemorações que o evento exige (Proc. CP. nº 1.680/75). A referida Comissão já estabelecerá um roteiro das festividades que será dado aos Senhores Conselheiros, oportunamente, podendo adiantar que no próximo dia vinte e cinco (25) de novembro, a sessão plenária a ser convocada para esse dia, terá sua primeira parte, destinada a abertura das comemorações. Na última sessão deste ano - prosseguiu o senhor Presidente - em dezembro, será entregue o prêmio "Medalha Ruy Barbosa" ao advogado Dario de Almeida Magalhães. Adiantava, ainda, e que seriam realizadas várias comemorações e solenidades, terminando com VI Conferência Nacional dos Advogados, a ter lugar em Salvador, Bahia. - Informava, outrossim, que enviará cópia da Resolução nº 40/75, acompanhada do programa das comemorações, aos Conselhos Seccionais encarecendo a necessidade de festejarem condignamente, a efeméride. - Ainda com a palavra, o Senhor Presidente propôs a inversão da ordem do dia para serem apreciados, em primeiro lugar, alguns processos constantes da pauta e que